



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA  
PROCESSO Nº 2020/288603**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.580.303/0001-96, sediada na Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, CEP 67035-440, Ananindeua/PA, telefone (91) 3017-2728 e (91) 98101-0311, e-mail: [financeiro@expressalimentacao.com.br](mailto:financeiro@expressalimentacao.com.br), [bessa@expressalimentacao.com.br](mailto:bessa@expressalimentacao.com.br), [pereira@expressalimentacao.com.br](mailto:pereira@expressalimentacao.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3750106 SSP/PA e do CPF/MF nº 690.546.222-53, em observância às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08, Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislações complementares, e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/288603 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência do Contrato**” do Contrato nº 124/2021/SEAP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As partes acordam mediante este Termo Aditivo que a “**CLÁUSULA SÉTIMA: DO**





**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**" do instrumento originário será alterada e passará a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **06/07/2025** e encerrando em **06/07/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à contar dos recursos a cargo da SEAP/PA, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

**Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1510.8283;

**Natureza de Despesa:** 339039;

**Fonte:** 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1;

**PI:** 103ALP8283C.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:462525762  
04

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.06.16 16:18:36 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FRANCISCO XAVIER  
MARTINS  
BESSA:69054622253

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO XAVIER MARTINS  
BESSA:69054622253  
Dados: 2025.06.13 13:58:03 -03'00'

**FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA**  
Express Alimentos - Cozinha Industrial LTDA

### **TESTEMUNHAS:**

1 - EDWAR BARBOSA GIVONE:23430362253 Assinado de forma digital por EDWAR BARBOSA GIVONE:23430362253  
Dados: 2025.06.13 13:59:11 -03'00'  
CPF n°

2 - \_\_\_\_\_

CPF n°



substituição à titular SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO (mat. 5952840), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1211037**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### **PORTARIA N° 175.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei N° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira, Matrícula 5812151, técnica em reinserção social, e a servidora Naieli Pequeno Lopes, Matrícula 55208766, agente prisional ambas lotadas na UCR Paragominas para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura de Paragominas, o qual tem por objeto a utilização de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado na unidade de custódia e reinserção de Paragominas, para a realização de atividades laborativas de serviços gerais como varrição, capina, ajudante de caçamba, limpeza predial, jardinagem, pintura de meio fio e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do convênio.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211230**

##### **PORTARIA N° 176.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição aos servidores: BEATRIZ CALUFF CANTO e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA. Designar os servidores: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula: 5959238, tendo o cargo de Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, tendo o cargo de Coordenadora, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a PORTARIA N° 318 /2023 de 07 de Agosto de 2023 publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.505 de 11 DE AGOSTO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211234**

##### **PORTARIA N° 178/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. PORTARIA N° 224/2024 – GAB/SEAP, que tratava sobre a Designação de Fiscal titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 035/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar a servidora EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA - Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICO e a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional 54188673, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 035/2024/SEAP, celebrado entre a empresa MONPER COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de balanças digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211124**

##### **PORTARIA N° 179/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PATRÍCIA CASTILHO GUIMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestor do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a empresa MONPER COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de balanças digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211123**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 9**

**Data da assinatura: 16/06/2025**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; PI: 103ALP8283C; FONTE: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1.

Contrato: 123/2021/SEAP/PA

Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211117**

##### **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 7**

**Data da assinatura: 16/06/2025**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1510.8283;

Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1; PI: 103ALP8283C

Contrato: 124/2021/SEAP/PA

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1211084**

##### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2024/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 1**

**Data da assinatura: 16/06/2025**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2024 a 17/06/2025